

PUT 310/2018
20/08/2018

Jandrey Ferreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

1879
F. Rodrigues

LEI Nº 7.144

De 26 de Dezembro de 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, O "DIA DA CULTURA POPULAR"
DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, **faço** saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

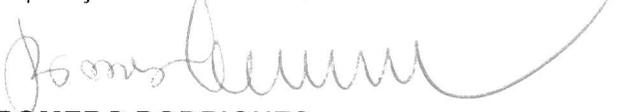
Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o "Dia da Cultura Popular no Município de Campina Grande", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de agosto.

Art. 2º Os objetivos do "Dia da Cultura Popular" são:

- I - estimular ações educativas visando à conscientização da importância da valorização de nossa cultura popular;
- II - promover debates e outros eventos sobre políticas públicas voltadas à consolidação e à expansão da cultura popular;
- III - apoiar iniciativas da cultura popular e
- IV - informar os avanços e conquistas na política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular no Município de Campina Grande, por iniciativa do Legislativo, do Executivo e da sociedade.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal